



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº 206/2025

Brejetuba, 20 Agosto de 2025.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

JAIRO CUNHA

Assunto: **Veto de Autógrafos de Lei Nº 1.058/2025**

Exmº Senhor Presidente;

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o **VETO nº 004/2025** que Veta os Autógrafo de Lei nº 1.058/2025.

Veta os Autógrafos abaixo:

Autógrafo Nº 1.058/2025 INSTITUI O PROGRAMA DE ATENDIMENTO HUMANIZADO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba - ES